



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES**

LIDO
Em 20/12/05
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº

IND 4846/2005

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro em
seguida à CAS.
Em, 20 / 12 / 05.

Assessoria de Planário
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que viabilize o término da construção do Instituto Bíblico Arqueológico do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal que viabilize o término da construção do Instituto Bíblico Arqueológico do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Bíblico Arqueológico colocará à disposição para os estudiosos e interessados nesse assunto, o acervo de cerca de 30.000 volumes de sua biblioteca especializada na área de lingüística, arqueologia, geografia e história. O Instituto propiciará aos professores e estudantes, salas de consultas, de leitura, bem como excelente orientação bibliográfica.

O Instituto Bíblico Arqueológico do Distrito Federal está em fase final de construção, foi vistoriado por uma comissão de Deputados, que elogiou a obra, e considerou-a extremamente importante para a promoção cultural de Brasília. Porém a obra ainda demanda recursos necessário para sua finalização.

Assim, espero contar com o apoio decisivo de meus ilustres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Assessoria de Planário
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4846 / 05
Fis. Nº 05